



FEACOOOP
COOPERCITRUS

MANUAL DO EXPOSITOR

2017

ATENÇÃO

1. As normas estabelecidas neste manual devem ser seguidas pelo expositor. O desconhecimento das normas estabelecidas neste manual não exime o expositor e seus contratados (montador, decorador, subcontratado e demais pessoas envolvidas com o evento) das responsabilidades previstas neste manual, que ocorrendo, serão assumidas pelo expositor e seu preposto, seja qual for a natureza, solidariamente e independentemente da ordem da nomeação.
2. Este manual fornece ao expositor, às pessoas, empresas e outros, por ele contratados, as **principais** informações e normas necessárias ao bom funcionamento da FEACOOOP - Feira de Agronegócios Coopercitrus.
3. As normas que regem o EVENTO devem ser lidas e observadas por todos os seus funcionários, fornecedores e demais contratados.
4. A Coopercitrus e a (?) reservam-se o direito de arbitrar sobre casos omissos neste MANUAL, bem como, estabelecer novas normas que se façam necessárias ao bom funcionamento do EVENTO, visando facilitar a harmonia entre os EXPOSITORES.
5. O EXPOSITOR obriga-se a respeitar e fazer respeitar por seus funcionários e/ou contratados todas as cláusulas e disposições que regulamentam o EVENTO, bem como, outras normas que, a bem geral, venham a ser estabelecidas.
6. As partes, expositores e seus contratados prestadores de serviços, declaram que ocorrendo qualquer dúvida que os envolvam durante a montagem, realização e desmontagem do evento, seja de qualquer tipo e procedência surgida no evento, tal situação será dirimida exclusivamente pela Coopercitrus e a x de forma a conduzir a melhor harmonia para o evento, obrigando-se, as partes, a acatarem a decisão, seja ela qual for, tudo objetivando o maior brilho e sucesso do evento.

SUMÁRIO

1 - INFORMAÇÕES GERAIS	4
1.1. – EVENTO	4
1.2 – ORGANIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE	4
1.3 - LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO	4
1.4 - PERÍODO E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO:	4
1.5 – MONTAGEM/DESMONTAGEM DOS ESTANDES.....	4
2 – NORMAS GERAIS	5
2.1 – DIVULGAÇÃO DE TERCEIROS.....	5
2.2 - ESTACIONAMENTO E CREDENCIAIS PARA EXPOSITORES.	5
2.3 - CRACHÁ	5
2.4 – CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA	5
3 - ESTRUTURA	6
3.1 NO RECINTO	6
3.2 – ENERGIA ELÉTRICA	6
3.3 - NO ESTANDE COBERTO – SHOPPING RURAL.....	7
3.3.1 – GÔNDOLAS SHOPPING RURAL	8
3.4 NO ESTANDE ABERTO (GRAMADO)	9
3.5 – ESTANDE – ÁREA DE INSUMOS	9
4. FUNCIONAMENTO:	14
4.1 - OPERAÇÕES DO ESTANDE	14
4.2 – INTERNET.....	14
4.3 – GERAIS.....	14
5 - ALIMENTAÇÃO:	15
6. MÁQUINAS E IMPLEMENTOS:.....	15
6.1 - TEST DRIVE	15
6.2 - EXPOSIÇÃO ESTÁTICA.....	15
6.3 – ORIENTAÇÕES PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL DOS EQUIPAMENTOS.....	15
7. COMUNICAÇÃO:.....	16
7.1 – DIVULGAÇÃO GERAL	16
7.2 – TIPOS DE MÍDIA.....	16
7.3 – BRINDES.....	17
7.4 - BANNER, FAIXAS, BRINDES E SIMILARES	17
7.5 – BLIMPS E BALÕES	17
7.6 – OUTDOOR.....	17
7.7 – RÁDIO FEACOOOP.....	17
8 - EVENTOS A PARTE.....	18
8.1 JANTAR BENEFICENTE	18
9. - FATURAMENTO, PAGAMENTO, RESERVA DE ESPAÇO E ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO.....	18
9.1 FATURAMENTO	18
9.2 PAGAMENTO	18
9.2.1 - PAGAMENTOS EM ATRASO	18
9.3 - RESERVA DE ESPAÇO.....	19
9.4 – ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO	19
10. –MONTADORAS OFICIAIS.....	19
11 - GUIA DE ENDEREÇOS E TELEFONES	19

MANUAL DO EXPOSITOR FEACOO

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. – EVENTO

FEACOO – 2017 - FEIRA DE AGRONEGÓCIOS COOPERCITRUS/SICOOB CREDICITRUS

“FEACOO 2017, TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE”

1.2 – ORGANIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE

A organização e responsabilidade do evento é da Coopercitrus Cooperativa de Produtores Rurais e da Cooperativa de Crédito Sicoob Credicitrus.

1.3 - LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO

EECB - Estação Experimental de Citricultura de Bebedouro

Rodovia Brigadeiro Faria Lima, km 384.

14700-450 Bebedouro – SP

Fone: (17) 3344-8844

1.4 - PERÍODO E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO:

De 31 de julho a 03 de agosto de 2017 – das 08h30 às 18h00.

1.5 – MONTAGEM/DESMONTAGEM DOS ESTANDES

- ESTANDES COBERTOS: (Serão entregues no dia 27/07)

Descarga: de **27** a **30** de julho das **07h30** às **17h00**

Carga: dia **05** de agosto a partir das **07h30** às 17h30

- ÁREAS LIVRES:

Descarga:

- **17 de julho a 29 de julho** das **07h30** às **17h00**, sendo os sábados **22 e 29/07** das **07h30** às **12h00**
- **Exceto domingos (23/07 e 30/07).**

Carga: a partir do dia **04 a 11 de agosto das 07h30 às 17h30, sendo sábado 05/08 das 07h30 às 12h00**

Exceto domingo (06/08).

Obs.: Não será permitido estacionar veículos no recinto onde será montado o evento. Os veículos deverão ser retirados imediatamente após a descarga.

2 – NORMAS GERAIS

2.1 – DIVULGAÇÃO DE TERCEIROS

É proibida a exposição, distribuição de brindes e publicidade, direta ou indireta, de quaisquer produtos de empresas **não comercializados** pela Coopercitrus ou **não participantes** da FEACOOB – Feira de Agronegócios Coopercitrus.

2.2 - ESTACIONAMENTO E CREDENCIAIS PARA EXPOSITORES.

- **ESTACIONAMENTO:** Haverá área de estacionamento exclusiva para as equipes de apoio e para expositores, localizado atrás do estacionamento exclusivo para cooperados.

Todos os expositores deverão se identificar através do crachá da empresa, junto à segurança na entrada do estacionamento.

Não será permitida a utilização do espaço reservado para o estacionamento dos visitantes / cooperados, por expositores.

2.3 - CRACHÁ

A Coopercitrus não fornecerá credenciais da FEACOOB. Cada expositor deverá utilizar, obrigatoriamente, a credencial/crachá de sua empresa ou providenciar o seu crachá nas portarias durante o evento.

2.4 – CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Fica a critério de cada expositor a contratação e despesas com mão de obra para seu estande. A recepcionista deverá trajar e comportar-se discretamente, para apresentar uma imagem positiva da feira.

Trabalho de Menores - o expositor não poderá utilizar mão de obra de menores de 18 anos. É de total responsabilidade do expositor atos praticados por seus representantes ou contratados, bem como, direitos trabalhistas e segurança no trabalho.

2.4.1 – MONTADORAS PARTICULARES

O expositor deverá solicitar junto ao Depto de Marketing uma autorização formal para o acesso de sua montadora ao evento, essa autorização deverá ser solicitada para:

Nayara Tavares Viana

Email: nayara.viana@coopercitrus.com.br

Fone: 17-3344-3133

3 - ESTRUTURA

3.1 NO RECINTO

No recinto do evento, a Coopercitrus proporcionará, sem custos adicionais, aos expositores:

- Água em 04 pontos da feira;
- Área médica para atendimento de urgência;
- Vigilância diurna e noturna;
- Auxiliares de trânsito no estacionamento;
- Limpeza geral do recinto e interna (mediante disponibilidade da equipe) dos estandes;
- Equipe de manutenção e elétrica para atendimento de urgência;
- Sinalização nas rodovias;
- Loja de Conveniência;
- Café;
- Rádio Coopercitrus.

3.2 – ENERGIA ELÉTRICA

O expositor deverá informar até dia o **01/07/2017** todos os equipamentos que serão utilizados em seu estande para que a organização providencie a energia elétrica necessária.

A Coopercitrus não se responsabilizará por quedas de energia ou falta de tomadas nos estandes que não atenderem a data estipulada.

3.3 - NO ESTANDE COBERTO – SHOPPING RURAL



Figuras 1e 2: Vista da fachada Shopping Rural

- Cada estande básico possuirá 18 m² e contará com 1 mesa redonda com 4 cadeiras, 01 armário baixo, 2 tomadas na tensão 220 V e 02 testeiras com o logotipo da Empresa. Caso a empresa deseje colocar mais móveis e acessórios, deverá solicitar diretamente à montadora, a qual cobrará um custo à parte.

Obs: Caso o expositor necessite de energia na tensão 110V, deverá solicitar com antecedência.

- Alterações nos layouts dos estandes só poderão ser feitas pela montadora, com autorização do Comitê da FEACOOOP e os valores serão cobrados a parte, diretamente pela montadora.

- Caso a empresa possua contrato com outras montadoras, a mesma deverá entrar em contato com a montadora oficial do evento para acerto de detalhes quanto à montagem;

- Para os equipamentos de uso geral, é limitado a uma Potência total de 300 W por estande. Na necessidade de mais tomadas ou uso de equipamentos que superem a potência autorizada, favor entrar em contato com Edevaldo Souza Moraes, através do e-mail: edevaldo.engenharia@coopercitrus.com.br / fone (17) 3344-3296.



Figuras 3 e 4: Estande 3x6m

3.3.1 – GÔNDOLAS SHOPPING RURAL



Figura 5: Área de gôndolas

Dimensões: Cada gôndola possuirá espaço para exposição de produtos de 1,30x1,50.

Exposição: A exposição de produtos nas gôndolas do Shopping Rural Coopercitrus Agrishow funcionará da seguinte forma:

- Para parceiros que adquiriram gôndolas, a Coopercitrus não fornecerá credenciais ou ingressos. O acesso ao evento deverá ocorrer por conta do expositor. Não haverá, em hipótese alguma, liberação de convites para esses prestadores de serviços.
- O Depto de Compras Coopercitrus fará a verificação do estoque disponível para o evento, caso seja necessário, serão adquiridos produtos para suprir as necessidades do evento;
- As gôndolas só poderão ser identificadas por meio de testeiras e materiais de gôndolas, desde que não ultrapassem os limites dispostos, neste caso, o custo desta identificação ficará a cargo do parceiro;
- A presença de representantes e promotoras no local será liberada mediante comunicado ao Depto de Varejo da Coopercitrus, através do e-mail: nayara.viana@coopercitrus.com.br .

- A disposição das gôndolas / produtos dentro do espaço seguirá o layout das lojas modelo Shopping Rural Coopercitrus, obedecendo à segmentação utilizada no local.
- Toda e qualquer solicitação de espaços extras dentro do Shopping Rural deverá ser solicitada ao Depto de Varejo, que verificará a viabilidade e acordos comerciais.
- Ações comerciais ou institucionais durante o evento dentro do Shopping Rural ocorrerão, somente, mediante autorização do Depto de Varejo.
- Alteração de layout e exposição de produtos somente dentro do espaço físico adquirido pelo fornecedor ou aquele que o Depto de Varejo entender ser necessário para uma melhor visibilidade e escoamento do produto.

3.4 NO ESTANDE ABERTO (GRAMADO)

- Terão direito a 1 mesa com 4 cadeiras. Caso necessite de mais cadeiras e mesas, solicitar direto à montadora;
- Lonas e tendas de expositores que serão montadas na área aberta deverão estar em bom estado de conservação e limpas.

Obs1. Todos os serviços, equipamentos e móveis solicitados à montadora e, que não fizerem parte da locação oferecida pela Coopercitrus, serão cobrados à parte pela montadora diretamente da empresa solicitante.

Obs2. Os expositores que necessitarem de energia elétrica em seus espaços deverão solicitar antecipadamente com Edevaldo Souza Moraes, através do e-mail: edevaldo.engenharia@coopercitrus.com.br / ou fone (17) 3344-3296 ou cel: (17) 99773-6272.

3.5 – ESTANDE – ÁREA DE INSUMOS



Figura 6: Fachada Área de insumos

Espaço destinado às empresas fornecedoras da Área de Insumos e será composto por 01 estande padrão fornecido pela Coopercitrus com:

= 01 Sala de negociação com 3,00 x 3,50m, contendo: 01 mesa com 04 cadeiras, 01 armário baixo e ar condicionado.

= 01 despensa com área de 1,50 x 3,00, contendo prateleiras e geladeira.

= 01 Varanda com 5,00 x 6,50, livre para exposição de produtos / materiais decoração a gosto.

= toda a energia 220 V, 02 tomadas na sala de negociação e 01 na despensa para a geladeira.

= 01 testeira com o nome da empresa. Caso o expositor deseje fazer alterações na testeira ou inclusão de seu logotipo, esse custo deverá ser pago a parte para a montadora.



Figura 7: Planta baixa de insumos

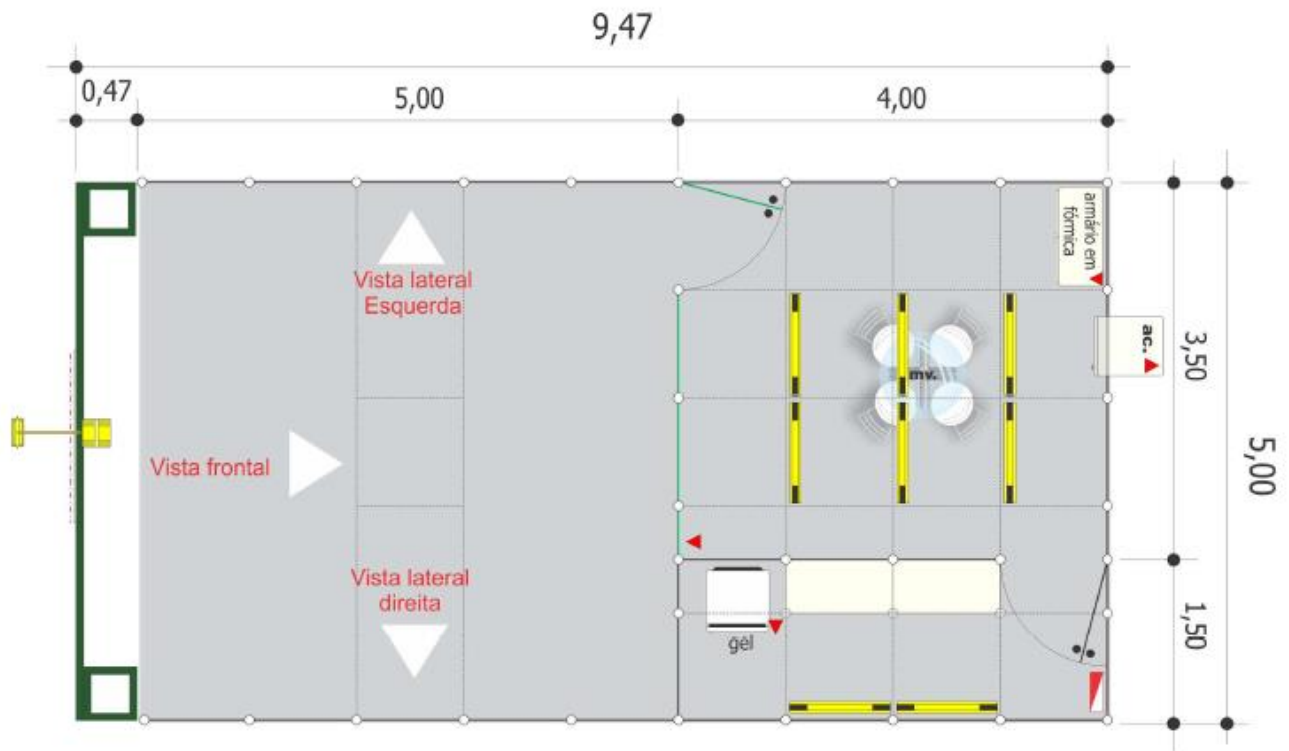


Figura 8: Planta Baixa Individual



Figura 9: Frente estande



Figura 10: Medidas

Observação1: Para projetos personalizados, a empresa deverá informar com antecedência caso deseje que o espaço não tenha a montagem básica conforme figura acima.

Observação2: a empresa deverá enviar para o comitê da FEACOOOP o projeto personalizado para aprovação, caso queira modificar o seu estande.

ORIENTAÇÕES DIVERSAS

O Comitê de Organização da FEACOOOP - Feira de Agronegócios Coopercitrus, informa que os fornecedores que fizerem parte da Área de Insumos deverão seguir, obrigatoriamente, as seguintes regras:

- Negociações dentro do estande somente poderão ser realizadas mediante a presença de um colaborador da Coopercitrus. A Coopercitrus não irá disponibilizar colaboradores exclusivos para esse espaço.

Dentro do espaço Área de Insumos, somente poderão ser divulgados produtos que constem no mix de produtos da Coopercitrus.

- Toda e qualquer despesa / mão-de-obra necessária para a elaboração de canteiros/ espaço para plantio, será de responsabilidade do expositor.

4. FUNCIONAMENTO:

4.1 - OPERAÇÕES DO ESTANDE

Durante todo o período de realização, deverá haver no estande pelo menos um funcionário do EXPOSITOR capacitado a prestar informações sobre os produtos expostos.

Não será permitido o encerramento das atividades nos estandes antes do término do horário de realização da FEACOOP, mesmo no último dia do EVENTO.

Solicitamos que o envio de produtos/equipamentos seja realizado somente quando houver um responsável em seu estande para o recebimento.

4.2 – INTERNET

A Coopercitrus possui sistema de internet próprio para uso. Será fornecido um login e senha para cada expositor, ressaltando que, caso a empresa tenha uma necessidade maior de internet, deverá contratar separadamente.

4.3 – GERAIS

- Não será permitido o uso dos telefones da Estação Experimental;
- Não serão feitos empréstimos de móveis e acessórios, nem será fornecido material para decoração dos estandes;
- A Coopercitrus não se responsabilizará por objetos deixados nos estandes;
- A Coopercitrus não se responsabilizará por colisões, avarias ou roubo de automóveis ou por objetos deixados dentro dos veículos;
- A Coopercitrus não será responsável por danos ou prejuízos, de qualquer natureza, causados a pessoas ou a produtos, ocorridos dentro do estande do expositor;
- É de total responsabilidade do expositor atos praticados por seus representantes ou contratados, bem como, direitos trabalhistas e segurança no trabalho;
- Todas as solicitações, que se fizerem necessárias referentes aos estandes, deverão ser enviadas até o dia **01/07/2017** para o departamento de Engenharia / Marketing, em atenção de Edevaldo Souza Moraes – Depto de Engenharia - edevaldo.engenharia@coopercitrus.com.br / (17) 3344-3296 ou Nayara Tavares Viana – Depto de Marketing – nayara.viana@coopercitrus.com.br / (17) 3344-3133. As solicitações serão analisadas, podendo ou não ser atendidas.

5 - ALIMENTAÇÃO:

- **Restaurante Executivo** - capacidade 500 pessoas

- **Restaurante VIP** – capacidade 300 pessoas

Obs.: Os expositores interessados em adquirir vales alimentação antecipadamente, deverão fazer contato diretamente no Buffet. O Buffet não venderá vales alimentação com prazo de pagamento ou cheque pré-datado. Por isso, todas as despesas com alimentação deverão ser pagas à vista, diretamente ao Buffet.

- Fica expressamente proibido servir bebidas alcoólicas dentro do estande.

Contato do buffet?

6. MÁQUINAS E IMPLEMENTOS:

6.1 - TEST DRIVE

Este ano a FEACOOOP não oferecerá o test drive de tratores e implementos

6.2 - EXPOSIÇÃO ESTÁTICA

- Os Equipamentos da Exposição Estática deverão conter uma placa com identificação, contendo dados técnicos e especificações sobre a máquina;

- Os equipamentos de grande porte deverão ser entregues na EECB – Estação Experimental de Citricultura de Bebedouro, localizada na Rodovia Brigadeiro Faria Lima, km 384, no período **de 18 de julho a 29 de julho**. Os equipamentos que não chegarem dentro do prazo estabelecido não serão expostos;

- As empresas que forem utilizar tendas ou coberturas para os implementos expostos no gramado deverão instalá-las **até às 13h00** do dia **29 de julho**;

- É de responsabilidade dos expositores disponibilizar profissionais para o trabalho de carga, descarga, montagem e desmontagem de seus produtos, obedecendo a orientação da organização da FEACOOOP.

INFORMAMOS QUE OS ESTANDES QUE ESTIVEREM LOCALIZADOS EM ESPAÇO QUE POSSUAM EMPRESAS VIZINHAS ATRÁS, NÃO PODERÃO EFETUAR MONTAGENS QUE OBSTRUAM A VISÃO DOS MESMOS.

6.3 – ORIENTAÇÕES PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL DOS EQUIPAMENTOS

- Do fornecedor para o próprio fornecedor: livre.
- Do fornecedor para a Coopercitrus: a natureza da operação deverá ser “remessa para demonstração”, o código CFOP “5912” para as empresas que estão dentro do Estado de São Paulo e “6912” para as empresas que estão fora do Estado de São Paulo.

IMPORTANTE:

As notas fiscais que forem emitidas para a Coopercitrus e que não atenderem as orientações acima, não serão aceitas e a Coopercitrus não irá emitir nota de devolução.

7. COMUNICAÇÃO:

7.1 – DIVULGAÇÃO GERAL

A divulgação da FEACOOOP 2017 - Feira de Agronegócios Coopercitrus será em toda sua área de atuação, através do convite feito aos produtores rurais pela equipe de cada filial e comercial de televisão.

Toda e qualquer divulgação sobre o evento será realizada pelo Departamento Marketing da Coopercitrus.

Para esclarecer dúvidas e saber como divulgar melhor a sua empresa, o EXPOSITOR pode entrar em contato com: Natália Canevazzi do Departamento de Marketing da Coopercitrus, através do telefone (17) 3344-3332 – natalia.mkt@coopercitrus.com.br

7.2 – TIPOS DE MÍDIA

- Revista Coopercitrus Pré e Pós FEACOOOP;
- Espera telefônica sobre a FEACOOOP na matriz e filiais Coopercitrus;
- Telemarketing nas filiais;
- Convites – entregues pessoalmente aos cooperados;
- Convite-online para cooperados e imprensa;
- Torpedos SMS – enviados para cooperados Coopercitrus e Sicoob Credicitrus;
- Assessoria de imprensa – direcionada à imprensa em toda área de atuação da Coopercitrus;
- Mala Direta para 26 mil cooperados;

- Newsletter / Email marketing para um mailing de 16.000 produtores rurais;
- Site: www.coopercitrus.com.br e www.credicitrus.com.br ;
- Redes Sociais: página Coopercitrus Oficial no Facebook;
- Spots na Rádio FEACOOB.

7.3 – BRINDES

A distribuição de brindes e amostras somente poderá ser feita de forma gratuita. Não será permitida a venda ou cobrança por brindes ou amostras de qualquer espécie.

7.4 - BANNER, FAIXAS, BRINDES E SIMILARES

- Não será permitida a exposição da marca do expositor em outros locais do evento que não sejam seu estande, exceto as empresas que adquirirem cotas de relacionamento.

-Folhetos, folders institucionais e técnicos e sacolas poderão ser distribuídos desde que dentro do estande do expositor. A distribuição nas ruas do evento somente poderá ser realizada mediante autorização do Depto de Marketing Coopercitrus.

7.5 – BLIMPS E BALÕES

Contatar diretamente o Depto. Marketing Coopercitrus, uma vez que há a cobrança de taxa de locação do espaço para a colocação dos mesmos, conforme pacotes de relacionamento com Cooperados FEACOOB 2017.

A organização possui um fornecedor autorizado para esse serviço. Para informações, entrar em contato pelo telefone (17) 3344-3133 ou e-mail: nayara.viana@coopercitrus.com.br

7.6 – OUTDOOR

É de responsabilidade do expositor a colocação e o pagamento de taxas referentes a outdoors. A Coopercitrus não irá se responsabilizar pela colocação/Instalação de outdoor de terceiros.

7.7 – RÁDIO FEACOOB

O expositor que tiver interesse em veicular propaganda gratuita via Rádio Coopercitrus no evento deverá entregar o material gravado até o dia 20/07/2017 no Depto de Marketing aos cuidados de Natalia Canevazzi – natalia.mkt@coopercitrus.com.br . A propaganda deverá possuir, no máximo, 30 segundos e estar em formato mp3.

8 - EVENTOS A PARTE

8.1 JANTAR BENEFICENTE

- Como tradição, é realizado em todas as edições da FEACOOOP um Jantar Beneficente no recinto da feira em prol da Ação Social Cooperada Coopercitrus Sicoob Credicitrus. O evento acontecerá no dia 01 de Agosto de 2017, a partir das 20h00, ao valor de R\$ 100,00 por pessoa, com jantar e bebidas inclusos (cerveja, água e refrigerante). Whisky e vinho serão vendidos à parte. Os convites poderão ser adquiridos antecipadamente através do telefone (17) 3344-3147 com a Rônia, ou pelo e-mail: ronia.mkt@coopercitrus.com.br

9. - FATURAMENTO, PAGAMENTO, RESERVA DE ESPAÇO E ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

9.1 FATURAMENTO

Os faturamentos dos espaços no ano de 2017 poderão ser realizados através de dois sistemas:

- Nota de Débito ou Recibo;
- Nota Fiscal de prestação de serviços de Sublocação de Estandes ou Patrocínio de Evento – neste caso, o valor terá um acréscimo de 19,05 %, referentes aos tributos incidentes.

9.2 PAGAMENTO

- Parcela única no dia 28/07/2017
- 02 parcelas com os vencimentos:

= 1º Vencimento: 30/06/2017

= 2º Vencimento: 28/07/2017

Não será aceito pagamento em produtos..

9.2.1 - PAGAMENTOS EM ATRASO

Os expositores que estiverem com seus pagamentos em atraso, serão obrigados a saldar suas pendências antes do início do evento, bem como, enviar toda a documentação solicitada pela Coopercitrus.

9.3 - RESERVA DE ESPAÇO

-A reserva do espaço deverá ser feita até o dia 05/06/2017.

9.4 – ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

➤ **Documentos necessários para o faturamento:**

- Formulário de dados para faturamento / reserva de espaço.
- Contrato de sublocação – preenchido e assinado em 02 vias;

-Os documentos necessários para o faturamento dos espaços deverão ser encaminhados impreterivelmente até o dia **15/06/2017** para:

Coopercitrus Cooperativa de Produtores Rurais

Praça Barão do Rio Branco, 09 – Centro - CEP: 14700-129 Bebedouro – SP

Departamento de Marketing Coopercitrus

A/C: Nayara C R Tavares Viana - Área de Máquinas / Implementos / Insumos / Merchandising

Sharon Ribeiro - Shopping Rural

10. –MONTADORAS OFICIAIS

CARRER ESTANDES –ÁREA DE INSUMOS

Michel Carrer – (18) 99608-6890

Moacir Carrer – (18)99735-8012 – Moacir@carrer.com.br

Fixo: (18) 3321-4052

MONTAX – SHOPPING RURAL – ESTANDES COBERTOS

(16) 2133-0210 – 16-99193-7297 / 98180-1919 – primo.vendas@motax.com.br

11 - GUIA DE ENDEREÇOS E TELEFONES

DEPARTAMENTO COMERCIAL DE INSUMOS/FERTILIZANTES

Rodovia Faria Lima km. 378.5 - Bloco 2

CEP: 14714-000 - Bebedouro – SP

Fone: (17) 3344-3179

DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - COOPERCITRUS VALTRA

Avenida Quito Stamato, 530 - Bloco 02

14700-440 Bebedouro – SP

Fone: (17) 3344-3230

EECB – ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CITRICULTURA DE BEBEDOURO – LOCAL DO EVENTO

Rodovia Brigadeiro Faria Lima, km 384

14700-000 Bebedouro – SP

FONE: (17) 3344-8844

DEPARTAMENTO DE MARKETING COOPERCITRUS

Avenida Quito Stamato, 530

14700-440 Bebedouro – SP

Fone: (17) 3344-3133